



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 11/11/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3377

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 60.100,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a abrir no orçamento geral
do município um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo
discriminadas, no valor de até R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais):

Unidade Orçamentária:	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
11001 – 3190090000	Salário Família.....R\$ 100,00
11001 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00
11001 – 3390390000	Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do
credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do
cancelamento de dotações do orçamento, como segue:

Unidade Orçamentária:	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
11001 – 3190130000	Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00
11001 – 3390300000	Material de consumo.....R\$ 30.000,00
11001 – 4490520000	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.100,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 08 de
novembro de 2011.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL